Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 10.58

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar a compra de equipamentos para a Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo. A medida visa assegurar melhores condições e funcionalidade das instalações, contribuindo para um ambiente escolar mais adequado, organizado e seguro.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo, preferencialmente a compra de dois ares condicionados de 18.000 btus, quatro ventiladores de parede e 1 aparelho multimídia.
Valor Total	R$ 12.500,00	Doze mil e quinhentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 12.500,00	Doze mil e quinhentos reais
Valor Total:	R$ 16.650.000,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA